

Afixado no Quadro de AVISOS
Em 24/06/1996



Câmara Municipal de Quatis
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Quatis.
Célia Borges de Miranda
Matr. 04.004-96

RESOLUÇÃO Nº 022/96


EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. BENEDITO HÉLIO DA SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. BENEDITO HÉLIO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de junho de 1996.



JOSE CARDOSO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis